

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e
- a necessidade de designar novo servidor, em exercício na Unidade Regional de Saúde, para exercer o cargo de Responsável Técnico no SIAFI-MG.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6632, de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6632, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
SRS Juiz de Fora	1320018	Cláudio José de Castro Carvalho	1204029-1	503.992.336-87
(...)				

”(nr).